



DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS

ASSUNTO: PO.03 / PO.10 / SUB-20 - PROVAS COM DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS ASSOCIAÇÕES REGIONAIS

Na sequência do Comunicado Oficial Nº 39 e em referência ao assunto em epígrafe, informa-se:

1. As Associações Regionais deverão proceder à recalendarização dos jogos em atraso e jornadas não realizadas.
2. Nesta recalendarização deverão ser utilizadas jornadas duplas e jogos aos dias de semana (sempre que possível) como datas alternativas à realização dos referidos jogos.

Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.

Lisboa, 20 de janeiro de 2021

A Direção